

TC 575.564/1995-4**Natureza:** Embargos de Declaração (Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)**Unidade:** Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu.**Recorrentes:** Fábio Gonçalves Raunheitti (peça 16).**DESPACHO**

Encaminhe-se o processo à Serur para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Fábio Gonçalves Raunheitti em face do Acórdão nº 3.786/2012 – 2ª Câmara (peça 16), nos termos do art. 47, **in fine**, da Resolução TCU nº 191/2006.

Brasília, 9 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator